



**PORTARIA Nº 0832/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6059503-46.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17468956/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006 |           |             |                            |      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                              | Matrícula | Nome        | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                               | 0088299-2 | SEKI WAIAPI | A/11                       | A/12 | 11/01/2023           |
|                                                 |           |             | A/12                       | A/13 | 11/07/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 10 de abril de 2025**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 449206951. Código CRC: 50C6610

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

